

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 048/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 59ª Sessão Ordinária realizada em 21 de novembro de 2023, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 21 / 11 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

